



Moção N° 24/2026

Requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, providências visando à intensificação da segurança no Lago do Taboão, especialmente no período compreendido entre 05h e 07h da manhã.

O Lago do Taboão é um dos principais espaços públicos de lazer, convivência e prática esportiva do município, sendo amplamente frequentado pela população nas primeiras horas do dia, quando há grande concentração de pessoas realizando caminhadas, corridas e outras atividades físicas.

Destaca-se, nesse período, a presença significativa do grupo denominado “corredoras do lago”, formado majoritariamente por mulheres que utilizam o local de forma regular para a prática esportiva, o que reforça a necessidade de garantir um ambiente seguro, acolhedor e adequado para todas.

Além disso, é de amplo conhecimento que os índices de violência contra a mulher vêm apresentando crescimento em âmbito nacional e estadual, o que acende um alerta para a necessidade de políticas públicas e ações concretas de prevenção, especialmente em espaços públicos e em horários de menor circulação geral, como no início da manhã.

Relatos de frequentadores apontam para uma sensação de insegurança nesse período, especialmente devido à menor movimentação em determinados pontos do entorno do lago, o que pode comprometer o direito de ir e vir e a utilização plena desse importante espaço público.

Diante desse cenário, torna-se essencial a adoção de medidas como:

- Reforço no patrulhamento da Guarda Civil Municipal;
- Presença ostensiva de viaturas nos horários de maior fluxo matinal;
- Ampliação da iluminação em pontos estratégicos, se necessário;
- Ações preventivas voltadas à proteção das mulheres, em especial das participantes do grupo “corredoras do lago”.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



A presente iniciativa busca não apenas a prevenção de ocorrências, mas também a promoção da segurança, bem-estar e tranquilidade de todos os munícipes, com especial atenção às mulheres que frequentam o local nas primeiras horas do dia para a prática de atividades físicas.

Frente a essas razões REQUEREMOS, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a remessa desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediante manifestação de APELO deste Legislativo, solicitando providências visando à intensificação da segurança no Lago do Taboão, especialmente no período compreendido entre 05h e 07h da manhã.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, 14 de abril de 2026.

GABRIEL GOMES CURIÓ

Vereador(a)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=961Y-GPF7-G792-SSG6>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 961Y-GPF7-G792-SSG6